



RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUNI, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui a Medalha **UFC 60 Anos**, alusiva às comemorações pelos 60 (sessenta) anos de criação da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **26 de novembro de 2014**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com os artigos 18 e 220 do Regimento Geral, em face das festividades comemorativas aos 60 (sessenta) anos de criação desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Medalha **UFC 60 Anos**, alusiva às comemorações pelos 60 (sessenta) anos de criação da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Os homenageados serão escolhidos pelo Conselho Universitário, com base na proposta a ser apresentada pela Reitoria.

Parágrafo único. A outorga da medalha será feita pelo Reitor em solenidade comemorativa pelos 60 (sessenta) anos de criação da Universidade Federal do Ceará, assinalada para o dia 16 de dezembro de 2014.

Art. 3º Juntamente com a medalha, cada personalidade homenageada receberá também um diploma assinado pelo Reitor, com o seguinte teor:

“A Universidade Federal do Ceará, por decisão do Conselho Universitário, outorga a Medalha **UFC 60 anos** a _____ por sua importante contribuição à UFC”.

Art. 4º A medalha instituída por esta Resolução será confeccionada em bronze (ou em metal cromado), com a legenda **UFC 60 Anos** gravada no anverso e, no verso, o brasão da Universidade Federal do Ceará.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 26 de novembro de 2014.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor